



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS MOTORIZADAS E CAPACETES PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE (ACS) DO MUNICÍPIO DE LOBATO.

**Lobato/PR, 2024**

**CNPJ. 76.970.367/0001-08**

E-mail: [administracao-lobato@lobato.pr.gov.br](mailto:administracao-lobato@lobato.pr.gov.br)

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



## **1. INTRODUÇÃO.**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.**

A presente solicitação justifica-se em função da necessidade em adquirir BICICLETAS ELÉTRICAS MOTORIZADAS, conforme especificações, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, com o objetivo de oferecer melhores condições de trabalho para os agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACE) do município, visando dar maior celeridade aos serviços desenvolvidos e ampliar a promoção da saúde no município, bem como proporcionar ferramenta de trabalho para equipe garantindo atendimento adequado e com qualidade.

Importante ressaltar que, para aplicação da demanda, foram repassados recursos através de Emenda parlamentar, subsidiando, assim, a aquisição das bicicletas elétricas.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A Contratada deverá estar regularizada quanto a emissão de nota fiscal de acordo com a legislação estadual.

O fornecedor deve ter capacidade logística para fornecer os objetos, de acordo com o cronograma estabelecido, e em quantidade e qualidade adequadas ao solicitado.

Juntamente com a proposta de preços ajustada, o licitante arrematante deverá entregar Manual, Prospecto Técnico Ilustrativo e/ou Catálogo do(s) bem(ns) contendo todas as especificações técnicas para análise e conferência com as especificações do(s) bem(ns) licitados.

Todas as medidas sustentáveis devem estar alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estipulados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelecida pela Lei nº 12.305/2010. Devem também utilizar materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, redução do consumo de energia nos processos e serviços, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores e prestadores de serviços.

Demais documentações referentes a habilitação, aquelas previstas em lei.

## **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

O mercado de bicicletas elétricas no Brasil tem apresentado um crescimento notável nos últimos anos.

Os itens a serem licitados se referem fornecimento de objetos de baixa complexidade no mercado, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer o bem.



Os serviços listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com o edital.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O fornecimento do objeto do presente prevê a solução para o seguinte problema: a modalidade dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde complementando as ações já existentes no município, trazendo com essa mobilidade maior conforto aos profissionais, aumentando consideravelmente as ações da instituição, e levando em consideração o longo ciclo de vida do bem, tendo em vista a garantia de 12 meses.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

As quantidades foram definidas conforme número de servidores atuantes no momento.

LOTE 01			
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA
1	Bicicleta elétrica nova zero KM com bateria. Aro 24 com pneus d alta qualidade, motor elétrico 350w (com no mínimo 3 velocidades), carregador bivolt (110 ou 220 v) velocidade máxima 30 Km/h, autonomia de bateria de aproximadamente 40 km, carga completa da bateria em até 8 horas, freia a tambor traseiro/disco dianteiro E-ABS, buzina, alarme com sirene e bloqueio de rodas, espelhos retrovisores, cesto dianteiro, baú bagageiro, farol, lanternas, setas e luz de freio em Led, chave reserva, Manual do proprietário em português, porta objeto (cestas), entregue montada, capacete para ciclismo com Led traseiro.  Obs. As bicicletas elétricas devem ser entregues adesivadas com o logo da Prefeitura do município e Secretaria municipal de Saúde.	UNIDADE	11

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global estimado é de **R\$ R\$ 56.001,00 (cinquenta e seis mil e um reais)**. Neste valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Este departamento, realizou consulta de preços para a definição do "Valor Máximo" da contratação, seguindo os seguintes passos:

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS:** BLL, CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS) PORTAL DA TRANSPARENCIA -CGU NFE, sempre visando o menor preço.

**METODOLOGIA ADOTADA:** Foi utilizado o resultado final das propostas calculando a MENOR VAOR entre elas.

Considerando os dados inseridos na planilha anexa, ressalta-se que:

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: [administracao-lobato@lobato.pr.gov.br](mailto:administracao-lobato@lobato.pr.gov.br)

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396 Página 3 de 5

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

- a) os dados inseridos como "**Valor Máximo**" correspondem AO MENOR VALOR de preço dentre as cotações apuradas por esta Unidade Administrativa;
- b) os quantitativos requeridos foram estimados de acordo com quantidade de ACS E ACE;
- c) anexa-se cotações de preços realizadas.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Optamos pelo parcelamento da solução em itens individuais, considerando que essa abordagem permitirá maior competitividade entre os fornecedores e possibilitará a contratação dos itens com melhores condições comerciais.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

Não se aplica.

## 10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

No momento, a Administração Pública Municipal não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público.

A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

## 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

O Fundo Municipal de Saúde de Lobato, atua de forma primordial no atendimento a Municípes, em deslocamento no acompanhamento as famílias da comunidade atuando na promoção, proteção e prevenção da saúde, sendo a esta incumbida do zelo do interesse da saúde pública do Município.

A aquisição do objeto implicará em melhor deslocamento da equipe no acompanhamento as famílias da comunidade atuando na promoção, proteção e prevenção da saúde, além de oferecer melhores condições de trabalho.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos planos e projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;



# PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, considere o impacto ambiental positivo, as bicicletas elétricas têm ganhado popularidade como uma alternativa de transporte mais sustentável, adquirir uma bicicleta elétrica contribui para a redução da poluição do ar e do tráfego, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

## 14. CONCLUSÃO DO ESTUDO: VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme se observa pelo levantamento de mercado realizado concluímos que a solução que se mostrou mais vantajosa, técnica e econômica será a realização de procedimento licitatório para que seja efetivamente realizada a aquisição dos bens almejados e necessários ao desenvolvimento institucional, vez que, o preço de uma bicicleta elétrica pode variar significativamente com base na marca, modelo e recursos; as bicicletas elétricas geralmente têm um custo operacional mais baixo em comparação com carros ou motocicletas; economizará em combustível, manutenção e estacionamento;

Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina, portanto declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação encontra-se viável.

## 15. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os objetos deverão ser entregues em ponto de atendimento exclusivo da contratada localizado no município de Lobato.

## 16. CONTATO.

E-mail: [saudelobato@gmail.com](mailto:saudelobato@gmail.com)

Fone: 3249-1322

Responsável: ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON

Lobato, 08 de abril de 2024.

---

**ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**LAUYZE DALL'AGO BARBOSA**  
Farmacêutica Matrícula N° 1003123